

Dia 10 de junho de 2025 às 10h



Administração
de Pátios e Leilões

Visitação

Dias: 06 e 09 de junho de 2025.

Horário: Das 09:00 às 16:00.

Depósitos

- APL BARRA DO PIRAI - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), Nº: 47097, Bairro Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ;
- APL NOVA IGUAÇU – Rodovia Presidente Dutra, Nº: 11505, Bairro: Vila Nova – Nova Iguaçu/RJ;
- APL VASSOURAS: Rua Silvio Ramim Nº: 15 e Nº: 23, Bairro: Itakamosi - Vassouras/RJ;

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> nos dias 16 a 20 de junho de 2025 para os veículos alocados em ambos os Pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dias: 23 e 25 de junho no pátio de Barra do Piraí, situado na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), Nº: 47097 - Bairro Arthur Cataldi - Barra do Piraí/RJ;

Dias: 23 e 25 de junho no pátio de Nova Iguaçu, situado na Rodovia Presidente Dutra, Nº: 11505 - Vila Nova - Nova Iguaçu/RJ.

Dias: 23 e 25 de junho no pátio de Vassouras, situado na Rua Silvio Ramim Nº 15 e Nº 23, Bairro Itakamosi- Vassouras/RJ.

Atenção: Os lotes serão liberados somente mediante agendamento e envio do comprovante de pagamento.

Informações Importantes:

1. Os lotes deste leilão poderão sofrer alterações, após a realização da perícia e até o momento do leilão (conforme Lei 6657/13).

Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.

2. O Leiloeiro Gabriel Costa e a APL LEILÓES não se responsabilizam pelo prazo de regularização dos veículos.

3. Para cada lote, sobre o valor do lance incidirá: 5% de comissão do Leiloeiro | Taxa Administrativa: R\$ 485,00 | Taxa de boleto: R\$ 7,00.

Caso o arrematante faça a opção pelo pagamento via PIX, estará isento da taxa de boleto.

Leia as informações completas no “Termo de Condições do Leilão”

No ato da retirada do(s) Lote(s) agendado(s), o arrematante deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA para CADA VEÍCULO (Lote), conforme abaixo:

Pessoa Física:

- Original e CÓPIA do RG (Identidade).
- Original e CÓPIA do CPF.
- Original e CÓPIA do Comprovante de Residência. Quando o Arrematante não possuir nenhuma comprovação documental de residência, deverá apresentar a Declaração de Residência disponível no site do DETRAN RJ (www.detran.rj.gov.br), preenchida, datada e assinada pelo próprio Arrematante. Não é preciso reconhecer firma da assinatura.
- Original e CÓPIA do Comprovante de Pagamento da arrematação.

Observação: Na ausência do Arrematante, o Representante Legal deverá comparecer com Original e CÓPIA da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO POR AUTENTICIDADE, dando poder para representá-lo junto ao Pátio.

Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.

Pessoa Jurídica:

- Original e CÓPIA do CNPJ (dentro da validade do documento).
- Original e CÓPIA do Contrato Social e do documento comprovando que a pessoa que assina tem poder para representar a empresa.
- Original e CÓPIA do Comprovante de Pagamento da arrematação. Observação: Na ausência do Proprietário, o Representante Legal deverá comparecer com Original e CÓPIA da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO POR AUTENTICIDADE, dando poder para representá-lo junto ao Pátio.

Os veículos somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados, através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante.

